



SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA – EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. Esta chamada

O Projeto de VISATUAL, vinculado ao Departamento de Artes Visuais da Universidade de Brasília foi contemplado com **uma** (01) bolsa de extensão pelo programa Casas Universitárias de Cultura – CUC (Edital Nº 4/2021), disponível pelo link <http://dex.unb.br/arte-e-cultura/casas-de-cultura/category/251-casas-de-cultura-2021>, e assim, por meio desta chamada, torna público o processo de seleção e as inscrições para alunos(as) interessados(as) em concorrer a esta bolsa.

2. Das bolsas e vagas

2.1. Será ofertada à(o) estudante selecionada(o) 01 (uma) bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de 05 (cinco) meses, com vigência prevista de junho a outubro de 2021, proveniente do EDITAL Nº 4 DO PROGRAMA CASAS UNIVERSITÁRIAS DE CULTURA DEX/DDC (CUC) 2021.

2.2. O pagamento das bolsas será feito mensalmente pelo Decanato de Extensão, mediante apresentação da frequência da(o) estudante junto ao projeto.

2.3. A presente chamada não gera qualquer vínculo empregatício entre a(o) estudante e a Universidade de Brasília –UnB.

3. O projeto

VISATUAL é um uma proposta de exposição dos artistas/professores do curso de Bacharelado em Artes Plásticas realizada de maneira virtual, por meio de plataformas digitais, visando à divulgação entre artistas, estudantes de arte, curadores, público externo sobre a produção individual desses artistas/professores em suas trajetórias profissionais. Para mais detalhes, consultar o Anexo II desta chama pública.

4. Atividades do(a) bolsista

O(a) bolsista selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 15 horas semanais (60 horas mensais), conforme Edital já citado, de modo a desenvolver as seguintes tarefas:

- a) elaboração, juntamente com o coordenador do projeto, de plano de trabalho;
- b) produção, gravação e edição da produção dos artistas;
- c) apoio durante a realização das montagens;
- d) preparação dos vídeos para arquivamento no acervo do IdA/CENDAD;
- e) preparação e upload para as plataformas de *streaming* (Youtube, Vimeo etc.)
- f) participação obrigatória no Encontro de Estudantes Extensionistas, durante a Semana Universitária 2021.
- g) realização de relatório de atividades, ao final do período previsto.

5. Requisitos necessários

Para a realização das tarefas acima descritas, é necessário que o(a) aluno(a) possua:

- a) conhecimentos de softwares de realização de videoconferências (Streamyard, Zoom) na SEMUNI;
- b) conhecimentos de softwares de captura e edição de vídeo;
- c) conhecimentos básicos de software gráfico de ilustração e tratamento de imagens;
- d) familiaridade com plataformas de streaming.

6. Condições para concessão da bolsa

Para esta seleção o(a) aluno(a) interessado(a) deverá atender às seguintes condições, em conformidade com as prescrições do item 6.1.1 do Edital:

- a) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o coordenador deste projeto;
- b) ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, totalizando 60 (sessenta) horas mensais, presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto;
- c) não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa CUC, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- d) não possuir pendências – acadêmicas ou administrativas – relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

7. Inscrição para a seleção

7.1. Prazo para envio da ficha de inscrição: do dia **24 à 28 de maio de 2021 até às 23h59min, com resultado divulgado no dia 31/05/2021**. O estudante deverá neste mesmo dia fazer seu cadastro no SIGAA, cadastro único de estudantes e enviar o Termo de Compromisso preenchido e assinado bem como declaração de matrícula do aluno.

7.2. Para a inscrição e solicitação de bolsa o(a) aluno(a) deverá preencher fazer download e preencher a ficha de inscrição (Anexo I), e enviar para o e-mail nivalda@unb.br

7.3. A ficha de inscrição, em formato de arquivo .docx, está disponível no ANEXO I

7.4. Para o envio desta ficha o(a) aluno(a) deverá usar seu endereço de e-mail institucional (unb.br).

7.5. O aluno(a) interessado(a) deverá incluir na ficha de inscrição link(s) para acesso e visualização de seu portfólio de trabalhos, especialmente aqueles relacionados às atividades previstas para esta bolsa.

7.6. O envio da ficha de inscrição implica que o(a) interessado(a) está ciente e concorda com os termos do Edital nº 4/2021, já citado, e com esta chamada pública.

7.7. O aluno que for selecionado para receber essa bolsa deverá preencher seu cadastro de bolsista no SIGAA no dia 31/05, impreterivelmente.

8. Informações necessárias à seleção

É importante que o(s) link(s) ser(em) incluído(s) a para acesso e visualização de seu portfólio digital de trabalhos, bem como os relatos de experiências, sejam relacionados às atividades previstas para esta bolsa. Isso é imprescindível para a seleção do(a) bolsista, dada a natureza das atividades que serão desenvolvidas no projeto.

9. Critérios de classificação a serem aplicados nesta seleção

- a) somente alunos(as) de graduação da Universidade de Brasília que não tenham pendências acadêmicas com o Decanato de Extensão, que não recebam remuneração de outros programas institucionais;
- b) cumprimento das demais exigências prescritas no Edital Nº 4/2021;

- c) avaliação de portfólio de trabalhos relacionados às atividades a serem desenvolvidas;
- d) ter disponibilidade para participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão do projeto;
- e) acesso à rede internet de banda larga e a computadores para atividades remotas;
- f) preferencialmente, que sejam alunos(as) do curso de Instituto de Artes.

10. Divulgação do(a) aluno(a) selecionado(a)

O(a) aluno(a) selecionado para esta bolsa será comunicado por e-mail no dia 12.05.2021 e deverá atender às exigências de documentação para os devidos registros acadêmicos e pagamentos mensais da bolsa. Aqueles alunos(as) inscritos que não forem selecionados(as) receberão e-mail informando que não foram classificados(as). Entretanto, dentre os não selecionados(as), aqueles(as) que possuem perfil e competências que também poderiam contribuir para o projeto, serão convidados(as) formalmente a participarem como Estudante Extensionista Não- Bolsista.

11. Interrupção da bolsa

A bolsa de extensão poderá ser interrompida, por iniciativa do(a) próprio(a) bolsista ou por solicitação do coordenador do PEAC, conforme as prescrições do Edital Nº 04/2021, citado.

12. Maiores informações

Em caso de dúvidas, enviar mensagem de e-mail para nivalda@unb.br ou para o número 61-984 060649 (Whatsapp)

Brasília, 24 de maio de
2021. Prof. Dra Nivalda
Assunção Coordenadora do
Projeto VISATUAL

ANEXO I

UnB / Instituto de Artes / Departamento de Artes Visuais

Projeto VISATUAL

Chamada pública – edital para seleção de bolsista de projeto de extensão

O envio desta ficha de inscrição implica que o(a) interessado(a) está ciente e concorda com os termos do Edital nº 4/2021 e da chamada pública para a seleção. Além de concordar com tais condições, o preenchimento e envio desta ficha se constitui em declaração de que cumpre as condições previstas no item 6.1.1 do Edital.

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Autoavaliação de conhecimentos técnicos e competências

Se avalie nos quesitos abaixo, atribuindo posicionamento ente 0 (nenhum) e 5 (muito), conforme seu domínio de conhecimentos e prática.

2.1. Conhecimentos de softwares de realização de videoconferências

(Streamyard): 0 1 2 3 4 5

2.2. Conhecimentos de softwares de captura e edição de vídeo:

0 1 2 3 4 5

2.3. Conhecimentos básicos de software gráfico de ilustração e tratamento de imagens: 0 1 2 3 4 5

2.4. Familiaridade com plataformas de streaming:

0 1 2 3 4 5

2. Portfólio

Liste abaixo link(s) para seu portfólio e(ou) trabalhos realizados que demonstrem sua experiência com os requisitos desta bolsa. Inclua quantos links desejar.

3. Relato de experiência

Faça a seguir um resumo de suas experiências acadêmicas, de estágios, em projetos ou profissionais relacionadas às atividades que serão desenvolvidas durante o projeto.

ANEXO II

Informações detalhadas do projeto VISATUAL

1. Resumo

Exposição dos professores do Bacharelado em Artes Visuais do Instituto de Artes da UnB na CAL - Casa de Cultura da América Latina. A exposição conta com a curadoria compartilhada da professora aposentada Grace Maria Machado de Freitas, historiadora, crítica e curadora de arte e da professora Cinara Barbosa, curadora. A exposição contará com a participação de 14 professores atuais e atuantes na produção artística local e nacional.

Palavras-Chave: Exposição, artes visuais, arte contemporânea, artistas-professores

2. Objetivos

O projeto VISATUAL tem como objetivo dar visibilidade à produção de arte dos professores do departamento de Artes Visuais.

Reforçar o espectro extensionista dessa proposta levando a produção poética dos artistas, formadores e pesquisadores em Arte Contemporânea.

Estabelecer contatos e reuniões com os artistas e as curadoras para selecionar os trabalhos e a expografia.

3. Metodologia

A metodologia será proposta pelas curadoras juntamente com os professores-artistas assim como a seleção, organização e montagem da exposição.

A equipe desenvolverá o projeto por meio de reuniões pontuais com os artistas, mapeamento da curadoria com discussão dos portfólios, conversas, seleção e montagem dos trabalhos ao longo do tempo proposto.